



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 22/04/2015**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E ROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 22/04/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2014 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2014 - PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2014**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 22/05/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 090/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **JOSÉ CARLOS LEITE VIDRAÇARIA E ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ Nº 15.840.559/0001-05**, com sede à Rua Santa Luzia, nº 113, bairro Roseira, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Leite, portador da Carteira de Identidade nº 9.218.920-1 e inscrito no CPF sob nº 016.554.813-32, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$16.114,50 (dezesesseis mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos)**, conforme especificado abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	05	M2	Contratação de empresa para instalação em reposição de vidro martelado 4 mm, com fornecimento de mão de obra e materiais.	45,00	225,00
02	87	M2	Contratação de empresa para instalação em reposição de vidro cancelado 4 mm, com fornecimento de mão de obra e materiais.	41,50	3.610,50
03	93	M2	Contratação de empresa para instalação em reposição de vidro liso 4 mm, com fornecimento de mão de obra e materiais.	45,00	4.185,00
04	32	M2	Contratação de empresa para instalação em reposição de espelho 4 mm, com fornecimento de mão de obra e materiais.	117,00	3.744,00
05	75	M2	Contratação de empresa para instalação em reposição de vidro fumê 4 mm, com fornecimento de mão de obra e materiais.	58,00	4.350,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.114,50</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Educação		
<b>Reduzido:</b> 1242	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.39.16	Mat e Conservação de Bens Imóveis	1244
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1505	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.39.16	Mat e Conservação de Bens Imóveis	1507
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1785	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.39.16	Mat e Conservação de Bens Imóveis	1787
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

**JOSÉ CARLOS LEITE VIDRAÇARIA E ACABAMENTOS  
DE CONSTRUÇÃO - ME**

José Carlos Leite  
CPF nº 016.554.819-32  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 090/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido  
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços  
n.º 097/2014 – PMM, com a empresa **JOSÉ CARLOS LEITE VIDRAÇARIA E  
ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO - ME**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º  
090/2014 – PMM, que prevê **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE VIDROS**, no valor de **R\$16.114,50  
(dezesesseis mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos)**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal